



## Índice

Secretaria de Administração .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
Portaria 100/2024 - Institui a Comissão de Transição de Governo .....	2

## Secretaria de Administração

### PORTARIA

#### Portaria 100/2024 - Institui a Comissão de Transição de Governo

INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO AUXILIAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica Municipal, e ainda:

CONSIDERANDO a realização de eleições municipais no município São Pedro da Água Branca - MA, no dia 06 de outubro do ano em curso, tendo sido eleito o senhor Samuel Keslen Ribeiro de Souza, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal para o pleito 2024 - 2028.

CONSIDERANDO a necessidade constitucional da realização de transição de mandato, com o fito de disponibilizar documentos e dar ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.

CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que através da Instrução Normativa nº 080/2024, o Colendo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE/MA, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão e o Prefeito eleito.

Art. 2º a Comissão ora instituída será composta por 8 (oito) membros nos termos definidos na Instrução Normativa do TCE-MA, sendo 04(quatro) na qualidade de representantes da atual administração e 04 (quatro) indicados pelo futuro Gestor Municipal.

Art. 3º A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, é assim constituída:

I - Representantes da Atual Gestão:

- 1 - JUCIELLY OLIVEIRA ALVES - Procuradora Municipal - OAB/MA 25.881.
- 2 - JOELBERT MENEZES PEREIRA - Controlador Geral Municipal.
- 3 - KLEITON GONÇALVES DE MIRANDA - Contador - CRC TO 2440/O9
- 4 - SAMILA DOS SANTOS SILVA - CPF 007.228.273-65.

II - representantes da gestão eleita, conforme informação fornecida pela própria:

- 1 - ALMIVAR SIQUEIRA FREIRE JÚNIOR - Advogado.
- 2 - ADRIANA SILVA DA COSTA - CPF 025.903.033-35.
- 3 - GERALDO DA SILVA COSTA - CPF 305.655.532-91
- 4 - LUCAS FERREIRA FONTINELE - Contador - CRC 016385/0-6.

Art. 4º As atividades prestadas pelos membros da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, não serão

remuneradas.

Art. 5º As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

São Pedro da Água Branca – MA, 22 de outubro de 2024.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Prefeita Municipal

Publicado por:  
CONTROLADOR GERAL  
Código identificador: \$JdtZxljRsSi



**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA  
Cep: 65920-000

**Marília Gonçalves de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**Joelbert Menezes Pereira**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br](mailto:pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br)**